



Itu, 27 de dezembro de 2011.

**Assunto: Edital de Atribuição – Substituição de Suporte Pedagógico - Diretor de Escola**

O Dirigente Regional de Ensino – Região Itu, comunica aos candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 57/2008 que ocorrerá Sessão de Atribuição, na sede da Diretoria de Ensino de Itu, localizada à Praça Almeida Júnior, 10, Vila Nova - Itu-SP, observado o quanto segue:

1 - às **13 horas do dia 02-01-2012 (segunda- feira) serão oferecidos: 05 cargos em substituição de Diretor de Escola na EE Estação George Oetterer, município de Iperó, EE Dr. Cesário Motta, município de Itu, EE Regente Feijó, no município de Itu, EE Tancredo do Amaral, no município de Salto e EE Plínio Rodrigues de Moraes, município de Tietê** para exercício no mesmo dia nesta Diretoria de Ensino.

2 – no ato da atribuição o candidato deverá apresentar termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada e com validade abrangendo o período de vigência da designação;

3 - é expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação:

a) ao candidato que se encontrar afastado a qualquer título;

b) ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município de seu órgão de classificação;

c) por procuração de qualquer espécie.

4 – estão impedidos de participar da atribuição de vaga os interessados que:

a) tiverem sofrido penalidades nos últimos 5 (cinco) anos;

b) tiverem desistido de designação anterior, ou tiveram cessada essa designação, por qualquer motivo, exceto pela reassunção do titular substituído, nos últimos 3 (três) anos;

c) apresentarem no ano precedente ao da atribuição de vaga mais de 12 (doze) faltas de qualquer natureza.

5 – na hipótese de acumulação de cargos, deverá haver publicação de novo ato decisório.

**6 – atendendo ao disposto no artigo 18 do Decreto 53.037/2008 e sua alteração, o candidato que se encontre no período de estágio probatório de que trata o Decreto 52.344, de 9 de novembro de 2007, não poderá concorrer à atribuição de vagas para exercer cargo vago ou substituição nos termos da Resolução SE-57/2008.**

**Filomeno de Toledo Mazzone**  
***Dirigente Regional de Ensino - Substituto***